

NÚCLEOS URBANOS PLANEJADOS DO SÉCULO XVIII

Maria Helena Ochi Flexor*

RESUMO

Trata da origem de núcleos urbanos nas antigas Capitâneas de Porto Seguro e de São Paulo, procurando mostrar como o "planejamento" de povoados e vilas no século XVIII resultou de uma política urbanizadora empreendida pelo Governo português em meados daquele século. Examina a população desses núcleos, as dificuldades para implantá-los e os expedientes a que recorriam as autoridades para a fixação dos primeiros habitantes.

No Brasil, a ocupação do território foi feita por pedestres, pouco a pouco, passo a passo, tanto no litoral quanto no sertão. Foram esses pedestres que formaram os primeiros núcleos urbanos.

Às vésperas da instalação do Governo Geral, em 1548, existiam em todo o território, 16 vilas e povoados. Um século depois, em 1650, contavam-se 37 povoações, entre vilas e cidades. Apenas três desses núcleos nasceram cidades: Salvador (1549), Rio de Janeiro (1565) e Filipéia de Nossa Senhora das Neves, atual João Pessoa (1584). As origens dos núcleos urbanos no Brasil são diversas. Alguns estudiosos, como Aroldo de Azevedo ⁽¹⁾, Pierre Deffontaines, Francisco de Paulo Dias Andrade ⁽²⁾, Paulo Santos ⁽³⁾, Nelson Omega ⁽⁴⁾ e outros apontam essas origens. Nenhum deles, entretanto, faz referência ao que denominamos povoações e vilas planejadas do século XVIII.

* Historiada. Professora credenciada dos Mestrados em Arquitetura e Urbanismo e em História da UFBa.

Uma análise histórica do período mostra a vontade do governo português de povoar efetivamente o vasto território de seu domínio, através de uma política urbanizadora ⁽⁵⁾. Esse processo urbanizador, especialmente na segunda metade do século, foi decorrente da política geral do Marquês de Pombal, de D. José I e dos tratados de limites do período. Para melhor explicar o processo de implantação de novos núcleos urbanos, tomamos duas regiões: as antigas Capitanias de Porto Seguro e São Paulo.

O exame da população permite-nos constatar que a mudança de domicílio era frequente nessas duas regiões. Seus habitantes não se apegavam à terra. Foi preciso que em São Paulo, por exemplo, se proibisse a migração e sítios volantes para fixar algumas pessoas ao solo ⁽⁶⁾. Até então as vilas ou freguesias reduziam-se a pequenos grupos bastante frouxos, pouco coerentes, compostos de construções esparsas. Os habitantes se dispunham em sítios isolados junto a elas. Quando, por exemplo, se pedia, em 1797, para elevar a freguesia de Jaguari à vila — futura Nova Bragança, em São Paulo — o Ouvidor descreve-a, afirmando que o centro ou "capital" tinha 25 fogos ⁽⁷⁾. Toda a freguesia possuía 1.106 fogos, o que representa que apenas 2,2% dos fogos estavam na "capital" da povoação.

Visando viabilizar a política de povoamento e urbanização, Cartas Régias e Instruções foram enviadas a todas as regiões do Brasil, para que as autoridades locais promovessem a criação de povoações e erigissem estas, e as aldeias indígenas, em vilas. A Carta Régia de 3 de março de 1765 mandava fundar povoações e vilas nas aldeias indígenas de Porto Seguro. A Carta Régia de 10 de outubro de 1769 reforçava a ordem. As Instruções Reais, de 23 de janeiro de 1765, mandavam que em São Paulo se erigissem em vilas as aldeias dos índios "e que os valdios dispersos ou que vivem em citios volantes" se congregas-

sem em "povoações civis", em que pudessem receber os sacramentos e onde estivessem prontos para "*todas as occasiões do seu Real Serviço*". A Carta de 26 de janeiro de 1765, do Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino, Conde de Oeiras (futuro Marquês de Pombal), Sebastião José de Carvalho e Melo, dirigida ao Vice-Rei do Estado do Brasil, Conde da Cunha, mandava os artigos das Instruções para que se fundassem novas vilas, tanto nas aldeias dos índios, quanto em outros lugares que fossem tidos como próprios para essas fundações. Em 1767, o Capitão-General de São Paulo ainda não tinha recebido as Instruções. Sabia de sua existência e, por isso, mandara logo congregar vadios para servirem de povoadores⁽⁸⁾. O programa foi desenvolvido pelos governadores em várias partes do território hispanoamericano⁽⁹⁾.

Para cumprir o projeto português foram enviados representantes do governo luso. Para Porto Seguro vieram Thomé Couceiro de Abreu, em 1763, e José Xavier Monteiro Machado, em 1767, para instalar a Ouvidoria da recém-criada Comarca de Porto Seguro que substituiu a Capitania do mesmo nome que, desde 1759; tinha revertido para a Coroa. Em São Paulo, o próprio Governador e Capitão-General teve a incumbência, auxiliado por seu Ajudante de Ordens e Ouvidores das Comarcas de São Paulo e Paranaguá, de implantar o citado projeto. Para essa Capitania foi mandado, em 1765, um homem obstinado e de pulso: D. Luis Antonio de Souza Botelho Mourão, o Morgado de Mateus⁽¹⁰⁾.

Spix e Martius, em 1817, referem-se a esse projeto do governo português que visava criar o espírito de cidadania, assegurar toda a proteção e vigilância da lei, promover a moralidade e as virtudes cívicas, facilitar a administração, percepção de impostos, regular as milícias e o recrutamento. Segundo os autores, isso só era possível através da "*benéfica influência da sociedade*"⁽¹¹⁾; isto é, previa-se a convivência de índios

e brancos para que aqueles se civilizassem "pelos suavíssimos meios do comércio e da comunicação" (12).

A fundação de povoações e/ou vilas pretendia reunir os habitantes para que os mesmos se agregassem e não morassem somente em sítios dispersos. As instruções da citada carta ordenavam que todos os lavradores construíssem casas nos centros urbanos para, pelo menos de tempos em tempos, reunirem-se em "sociedade civil" (13). Ao ver do Morgado de Mateus, os habitantes viviam "por hum tal modo, que não são uteis para si nem para o Estado" (14). As autoridades pretendiam, além do mais, povoar o território para "adiantar a cultura e lavoura dos campos que ficam místicos às Povoações" para produzir o suficiente para o abastecimento local e um excedente para exportação (15). Na verdade, Portugal estava bastante preocupado com a perda dos territórios para os espanhóis, em especial nas regiões que, até a sua expulsão, estavam sob o domínio dos jesuítas. Todas as providências tomadas foram no sentido de reaver os territórios, fixar o homem e defendê-los. Não se descuidou também do litoral (16). D. José ordenava que se estabelecessem povoações civis de índios livres que, assim, deixariam de ser inimigos dos portugueses e dos espanhóis e não assaltariam os caminhos, as cidades, vilas e aldeias das duas nações (17). O Conde de Oeiras, num parecer a uma carta do Morgado de Mateus, de 17 de setembro de 1765, mandava os "aventureiros" (bandeirantes) irem fundando povoações para além da Serra de Apucarana e civilizando os índios que fossem encontrando, dando-lhes ferramentas, criando vilas e aldeias como o tinha feito o Governador Francisco de Mendonça Furtado no sertão do Pará (18). O exemplo do Grão-Pará e Maranhão deveria ser seguido por toda a Colônia dados os resultados que aquele Governador tinha conseguido.

A empresa não era simples e fácil e as próprias autoridades

davam conta das principais dificuldades. As duas regiões eram povoadas dispersamente por dois tipos de habitantes: índios e portugueses. Os negros eram, então, em número reduzidíssimo, quase insignificante. Entre as dificuldades apontadas pelos Capitães-Generais e Ouvidores, encontramos: falta de gente e estágio de "civilização" dos índios, tipos de recrutados para os povoamentos, dificuldade de recrutamento de habitantes e fixação de degredados, falta de assistência espiritual e má qualidade dos religiosos, falta de mão-de-obra especializada para os serviços públicos. Ainda: falta de oficiais da câmara e mecânicos, dinheiro, instrumentos de trabalho, material construtivo de maior durabilidade; ignorância e pobreza dos povoadores, dificuldades administrativas, jurídicas e jurisdicionais, corrupção e boatos, condições locais adversas e diversas, especialmente falta de infra-estrutura urbana e mesmo para sobrevivência (19).

Em Porto Seguro houve, além de tudo, o problema de civilizar os índios que constituíam a maior parte da população. A prática civilizatória só foi levada a efeito pelo Ouvidor Machado Monteiro que, em 1767, dava as *Instruções para o governo dos Índios da Capitania de Porto Seguro, que os seus Directores hão de praticar em tudo aquilo que se não encontrar com o Directorio dos Índios do Gran Pará* (20). Civilizar os índios significava fazê-los vestirem-se, ter uma vida espiritual e temporal igual à dos brancos, bem como "ajudar os mesmos na agricultura e no comércio". Isto vale dizer impor os valores dos brancos: vida sedentária, moral, ambição, acúmulo de bens, vida unifamiliar, etc. Em relação a isso, o Morgado de Mateus recomendava também que se seguisse o Directorio dos Índios, dando-lhes bons diretores, recolhendo-os todos, terminando com as administrações particulares, formando companhias militares para que reconhecessem a superioridade e a obediência, "obri-

gando-os a vestirem-se e aparecer as gentes, deixando os matos, e vindo mais vezes a povoação", sō permitindo o trãnsito das pessoas entre as Comarcas e Capitãnias com "passaporte" para que não ficassem vadiando de um lugar para outro (21).

Os empecilhos encontrados em São Paulo diferem um pouco daqueles de Porto Seguro, porque jã existiam mais nũcleos urbanos — pelo menos delimitados —, e menos Índios bravios.

Aĩ, os obstãculos apareciam quando se defrontavam com os problemas de regular os distritos das freguesias e das câmaras circunvizinhas; pagar as cõngruas dos pãrocos, aumentar o nũmero de casamentos, pagar os corregedores e satisfazer os gastos das câmaras das vilas novas (22). O prõprio povo opunha-se para fazê-las frustras (23). Podiam aparecer dificuldades quanto ã localizaçãõ da nova povoaçãõ (24) e quanto ao local onde seria melhor recrutar povoadores. Contava-se, ainda, com revoltas ou amotinados contra o Diretor da povoaçãõ ou eram os Diretores das povoações que agiam em seu prõprio benefĩcio (25). Tanto numa quanto na outra regiãõ, foram feitos vãrios projetos de elevaçãõ de povoações em vila. Essas dificuldades impediram que os mesmos fossem executados na ĩntegra. Mesmo assim, podemos verificar pelos mapas, em anexo, que grande parte das vilas existentes nos trẽs primeiros sãculos de colonizaçãõ, surgiram a partir da implantaçãõ do projeto que tratamos, principalmente em São Paulo.

Os mẽtos de recrutamento de pessoas para povoar as novas regiões eram diversos. Iam desde a conquista do Índio atẽ o indulto a criminosos que se refugiavam na Capitãnia (26). Fixar o homem — Índio ou portuguẽs — ao solo e conseguir novos povoadores, constituia uma das dificuldades mais sãrias e constantes. O Ouvidor Machado Monteiro projetou trẽs povoações, instalando Índios e degredados solteiros — que fazia

casar com as índias — ou famílias já formadas sob a obediência a um diretor. Pretendia, com isso, que essa população aumentasse em número suficiente para erigir os lugarejos em vilas, especialmente para que estas servissem de defesa contra os gentios que constantemente atacavam as povoações pelo lado de terra. Fez várias solicitações às autoridades da Bahia para que aplicassem a "lei de polícia" na cidade e recôncavo e mandassem os ociosos e vadios, que povoavam especialmente este último, para habitar e fazer crescer as novas vilas (27). Pedira também o mesmo tipo de indivíduos à Relação do Rio de Janeiro (28). De início foram enviados em maior número, porém, com o tempo, foram escasseando. O povoamento de Porto Seguro dependia, pois, da civilização de índios e do envio de vadios e degredados. O processo de arregimentação de povoadores em São Paulo diferia um pouco daquele de Porto Seguro. A pessoa que se encarregasse do povoamento, como Diretor, devia mudar-se para a nova localidade com a família e casa. A arregimentação dos demais povoadores dependia do Governador e Capitão-General e do Diretor nomeado. Aquele publicava um bando convocando os que quisessem acompanhar o segundo e este usava seu próprio prestígio para aumentar o número de pessoas dispostas a fundar um novo lugar (29). Cada povoação devia possuir, no mínimo, cinquenta vizinhos. Àqueles que se dispunham povoar uma região prometia-se premiações. "A estas pessoas que houverem de servir de Povoadores", dizia o Morgado de Matheus em 1767, dirigindo-se aos oficiais da Câmara de Curitiba, "depois de serem escolhidos e aprovados por mim, lhes enviarei as ordens e a planta para saberem como hade ser feita a Povoação, e lhe prometto em nome de Sua Magestade, muitas mercês, especialmente as do habito de Christo com tenças, conforme aos serviços que cada hũ delles fizer a esse Estado" (30). Essa premiação era prometida também aos povoadores de Porto Seguro (31). As pessoas arregimentadas nem sempre eram volun-

tárias. Umas não queriam mudar-se, outras faziam muitas exigências, escondiam-se ou até choravam. A maior parte era composta por miseráveis que não podia "tirar sesmaria", criminosos de pequenos delitos "na esperança de viverem ali socegados, devedores fallidos a fim de obterem huma moratoria por certo numero de annos..." (32). São depois de quatro anos, no mínimo, de instaladas as vilas, é que os indivíduos podiam ser considerados vizinhos. Antes disso não podiam exercer os cargos da câmara. As vilas recém-criadas eram formadas por índios, vadios e criminosos. Previam-se que as "pessoas revoltosas, e de mão viver" deviam ser expulsas para não perverter a boa educação e harmonia dos povoadores. Mas, na maioria dos casos, era justamente para essas novas povoações que se mandavam os indivíduos de má conduta. Para elas eram enviadas as prostitutas, mulheres adúlteras cujos maridos não as queriam de volta, bem como todo tipo de criminosos (33). Não era difícil arregimentar-se povoadores "à força", principalmente entre vadios, possuidores de sítios volantes e criminosos. Estes últimos constituíam o quadro dos chamados degredados (34). Também eram ameaçadas de prisão, e de serem conduzidas para a cabeça da Capitania a ferros, as pessoas que num tempo determinado não construíssem suas casas arruadas (35). A instalação desses povoadores não significava que as povoações programadas fossem definitivas. Se o meio natural, por exemplo, fosse inadequado, as pessoas se mudavam da mesma forma como tinham se instalado. A mudança de local para melhores condições de vida correspondia menos à busca de atividades rentáveis, para enriquecimento, que pelo próprio instinto de sobrevivência e auto-defesa.

Periodicamente as duas regiões sofriam o impacto de despovoamento, provocando também descontinuidade e regressão na estruturação dos núcleos. Os movimentos demográficos mostram como eram precárias as relações sociais. Eram fatores de despova-

mento: descoberta de ouro, recrutas, expedições de exploração e conquista, guerras, esgotamento do solo, epidemias, falta de água, luta entre brancos e índios e mesmo recenseamento (que era tomado como recruta) ou mudança obrigatória de religiosos e militares. O abandono do núcleo era considerado deserção. Os novos moradores só podiam mudar de lugar com ordem expressa das autoridades (36). Podiam ser presos e a suas custas remetidos para a prisão (37). Com a diminuição da população, algumas povoações regrediram. A adversidade do meio podia provocar mudanças. Deste modo, novas povoações apareciam, enquanto as anteriores, se não desapareciam, permaneciam com um número diminuto de povoadores, quase sempre miseráveis. Por isso mesmo, alguns desses núcleos programados não se desenvolveram a contento e foram alvo de nova política de fixação de habitantes nos finais do século XVIII. Citamos como exemplo a Vila de São Luis de Guaratuba, fundada desde 1770 (38). Guaratuba possuía, em 1797, 58 fogos e 317 almas. Muitos de seus moradores tinham desertado e boa parte fora obrigada a ir na expedição de Tibagi (39). Em 1799 mandava-se povoar esse núcleo com famílias vindas das Ilhas da Madeira e outros naturais do Rio Grande do Sul, açorianos ou seus descendentes (40). Tanto os açorianos quanto os madeirenses foram tidos como bons colonizadores, não só por terem o hábito do trabalho na lavoura, como por usarem nela técnicas novas que os demais se recusavam a utilizar, como o arado e a adubagem da terra com estrume.

Em Porto Seguro, além da falta de povoadores, as autoridades e os poucos habitantes ressentiam-se da falta de ferramentas. Referindo-se à Vila Verde e Vila de Trancoso, o Ouvidor Couceiro de Abreu dizia que seus habitantes haviam construído suas casas sem ferramentas. Procurou-se, por todos os meios, fazer com que os povoadores adquirissem ferramentas — em lugar de despender o que ganhavam em aguardente (41) —, erigis

sem igreja e cobrissem suas casas de telha em vez de palha, como ainda eram quase todas as habitações da Vila de Porto Alegre e de Alcobaça por volta de 1771 e 1772 ⁽⁴²⁾. Além da falta de ferramentas, não havia mão-de-obra especializada, como bem indicava Machado Monteiro. Assim, era o povo, em especial os Índios, que, em Porto Seguro, construíam as vilas ou curiosos, como eram chamados, pois em 1773 havia na região oito pedreiros apenas. Eram poucos e maus oficiais mecânicos ⁽⁴³⁾. Em São Paulo deslocavam-se escravos — Índios ou negros — que ajudavam na edificação, oficiais de pedreiros, carpinteiros, instrumentos, imagens, ornamentos e emolumentos para a construção de casas, igrejas e manutenção de um clérigo ⁽⁴⁴⁾.

Seria longo listarmos todas as dificuldades enfrentadas pelas autoridades locais que se dispunham a esse Serviço Real de criar e fazer desenvolver as povoações e vilas programadas. Devemos ressaltar que os próprios moradores e autoridades locais podiam solicitar a elevação de uma povoação ou freguesia à vila ⁽⁴⁵⁾, partindo de um núcleo já povoado.

Pelos documentos do período, verificamos que os próprios Ouvidores e Capitães-Generais foram os urbanistas, arquitetos e mestres de obra, e o povo, na ausência dos oficiais mecânicos-especializados, os construtores. Coube a eles a organização espacial dos núcleos urbanos programados e a expansão da rede urbana ⁽⁴⁶⁾. Sendo duas regiões extremamente pobres, só tardiamente puderam contar com a presença de engenheiros militares em suas obras públicas e civis. Segundo o que ordenavam, os edifícios deviam inserir-se num espaço determinado. Em Porto Seguro e em São Paulo predominou a uniformidade teórica na organização do espaço, em nome da "boa perspectiva", sem que os edifícios estabelecessem diferenciação social. Com o transcorrer do tempo, o que se fez ressaltar foi a diferença econômica e não especificamente a social. Alguns tinham conseguido seguir o determinado, fazendo suas casas de tijolos e cobertas de telhas

e ombreavam-se com aquelas cujos donos não tinham tido possibilidades econômicas de cobri-las com material mais nobre, continuando a usar a palha. Esse tipo de povoações e vilas planejadas dão resposta a uma das três soluções hipoteticamente colocadas, para explicar a regularidade dos espaços urbanos, por Nestor Goulart, válidas, segundo o autor, para os séculos XVI e XVII (47).

Nas povoações planejadas, a Igreja, ao contrário do que acontecia normalmente, aparece depois de tomadas outras iniciativas. A capela-mor era feita às custas da Fazenda Real. Cabia ao Rei mandá-la executar como padroeiro e senhor dos dízimos (48). O corpo da Igreja deixava-se para o povo construir. Davam, inicialmente, as condições mínimas para a fundação dessas povoações, ficando "*a comodidade e aumento delas para o futuro*". A localidade era escolhida segundo determinadas circunstâncias. O nome da povoação era dado pelas próprias autoridades, por ordem de Sua Majestade. À mesma autoridade cabia a escolha do padroeiro da matriz (49) e o fornecimento da imagem desse padroeiro (50). Com a fundação de novas povoações, as sesmarias que se encontrassem no local perdiam a validade, prevalecendo o bem comum contra os interesses particulares. Os sesmeiros, no entanto, podiam recorrer à justiça para dar-lhe solução ou conseguir outra sesmaria (51).

Cabe ressaltar que a regularidade que os núcleos urbanos passaram a ter, mesmo baseados num traçado empírico, foi adotado em toda a rede urbana que então se estabelecia, tanto em Porto Seguro, quanto em São Paulo. Mesmo empírico, esse traçado alicerçava-se numa experiência anterior, pelo menos ótica, das autoridades que traçaram os "*riscos*" dos núcleos que fundaram. Essa experiência anterior é lusa, com base no traçado regular renascentista, "*ponto de partida para o estudo da gênese dos traçados das cidades nas Américas portuguesa e espanhola*", segundo Paulo Santos (52). O traçado desses núcleos

é caracterizado, pois, pela regularidade, ordem, simetria, retomando as características típicas do século XVI em toda a América Latina ⁽⁵³⁾. A partir da praça central — contendo pe lourinho, Matriz e Casa de Câmara e Cadeia —, as construções particulares acresciam-se, num traçado regular, numa ordem centrípeta, mas guardando um relacionamento centrífugo. O traçado regular das vilas, fundadas a partir do fim do reinado de D. João V e, principalmente, sob o domínio do Marquês de Pombal, substituiu a morfologia livre do urbanismo, também lu so, e começava a assimilar a experiência hispano-americana, se gundo Ramón Gutierrez ⁽⁵⁴⁾ e anteriormente já constatada por Paulo Santos ⁽⁵⁵⁾. Vale dizer que algumas das povoações forma das espontaneamente nos séculos XVI e XVII, e mesmo algumas deixadas pelos donatários das Capitâneas, foram retraçadas e reurbanizadas no século XVIII, dentro dessa mesma ordenação. O traçado regular fazia parte do projeto português de que tra tamos, portanto uniforme para toda a rede urbana brasileira que, então, se criava. A regularidade do traçado foi, como acon teceu com as casas, o padrão estabelecido para a implantação de novas vilas, mais fácil de ser imposto e de adequar às localidades tão diversas em que foram erectas. A irregularidade dos riscos se opunha à própria política urbanizadora que trazia embutida no seu âmago o conceito de ordem. Um documento de Machado Monteiro se refere à planta de Vila Viçosa, conten do a descrição do núcleo urbano da forma como foi idealizada e implantada por ele. Segundo esse Ouvidor, na falta de ar quiteto, ele próprio havia delineado o risco ⁽⁵⁶⁾. O mesmo plano, com ligeiras modificações, é válido para as demais vilas implantadas pela mesma autoridade ⁽⁵⁷⁾.

Nesse sentido, os núcleos planejados não foram produto de uma ordem social, mas consequência de uma ordem econômica e de uma política colonizadora e urbanizadora. O traçado da rede urbana previa o tipo de povoamento aglomerado ou concentrado,

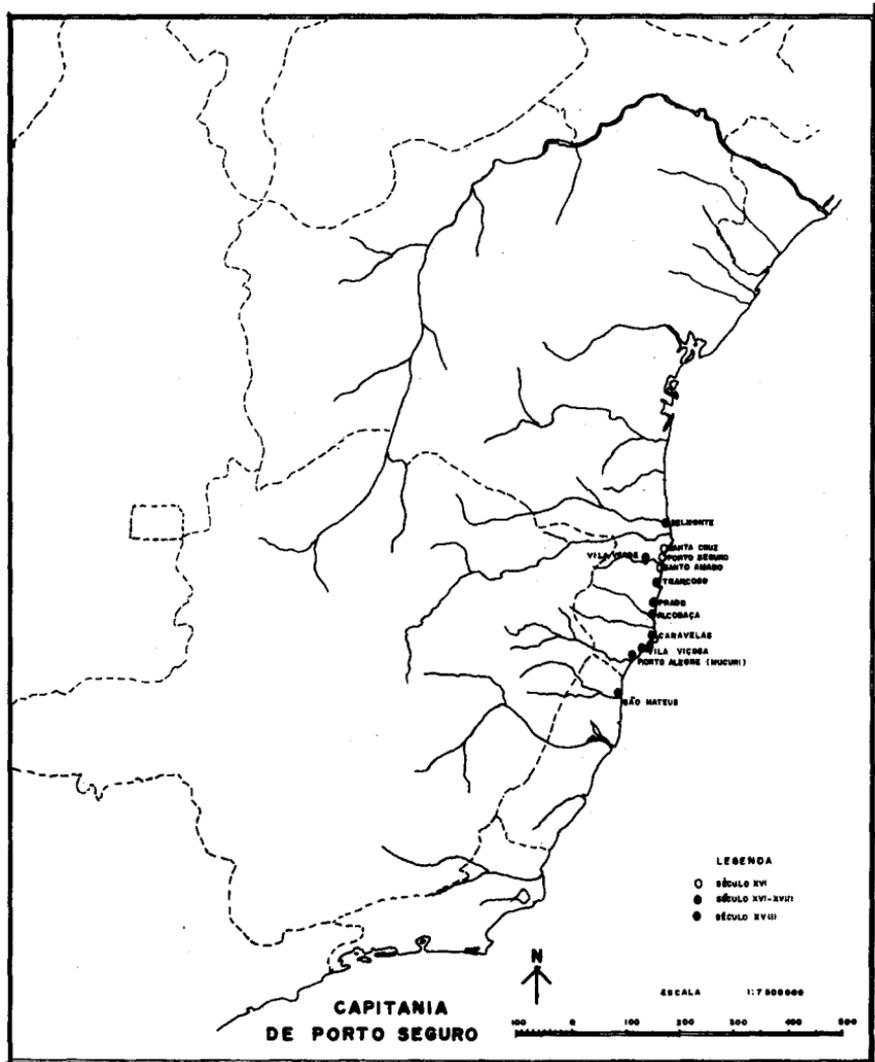
ao contrário do que existia até então, disperso e disseminado. O projeto visava a aglomeração seriada de casas, sem interposição de espaços cultivados, em que as casas pegam-se umas com as outras. Os quintais ficavam no fundo, geralmente invisíveis da rua (58). Em alguns casos o povoamento se fez por disseminação consecutiva, isto é, foram combinadas formas subsistentes de aglomeração anterior com os novos acrescentamentos. Podemos citar o exemplo de Vila de Nova Bragança, antiga Jaguari, em São Paulo. As casas eram erigidas de acordo com modelos pré-estabelecidos. Os Ouvidores Couceiro de Abreu e José Xavier Machado Monteiro, em Porto Seguro, e D. Luis Antonio de Souza Botelho Mourão, em São Paulo, além de traçarem as plantas das vilas criadas ou eretas por eles, estabeleceram o padrão das casas e sua contribuição no espaço urbano. Essa descrição das casas pode ser encontrada nas "Instruções para o Governo dos Índios da Capitania de Porto Seguro...", já citadas (59), no documento que trata da criação de Vila Viçosa, datado de 1769 da Comarca de Porto Seguro (60) e em vários outros documentos referentes a São Paulo (61). Esses documentos determinavam o arruamento, tamanho dos quintais, o recuo da rua, altura, largura e comprimento das casas, número de cômodos, de vãos e sua disposição. Por esses mesmos documentos percebemos que os portugueses trataram de destruir o módulo de composição formado por casas coletivas, encontradas na maioria das aldeias jesuíticas do Brasil e Paraguai, e edificar núcleos familiares individualizados, capazes de abrigar uma única família. Basicamente, a política de urbanização ligava-se à estrutura familiar, povoamento, loteamento e solidariedade comunitária. A criação, seguida de medição e demarcação, da nova vila tinha um cerimonial próprio com a presença de autoridades. A planta da praça, ruas e travessas e suas medidas eram registradas no livro de provimentos da correição. Na ocasião, escolhiam-se os arruadores, ajudantes

da corda e picadores de mato para delimitar os espaços (62) .

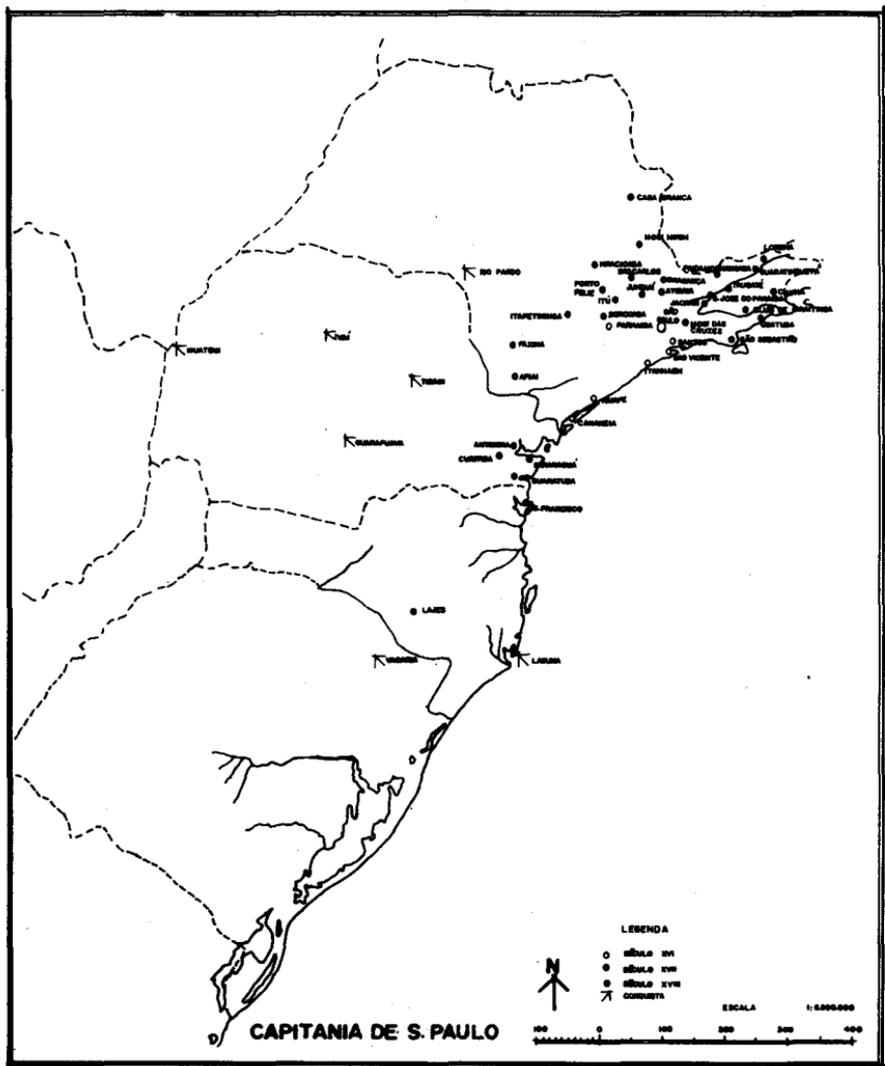
Para essas novas vilas eram dadas as "*leis municipais, chamadas vulgarmente posturas*" que estabeleciam os direitos e deveres dos Juizes e Officiais da Câmara e do povo (63) . Cada local devia ter, no mínimo, cinquenta vizinhos e serem agregados em "povoações civis" tanto para o trabalho, para não cair "*na laxidão e na preguiça*", quanto para receber os benefícios espirituais. Vários registros nos dão notícias das vilas implantadas em Porto Seguro e sua evolução (64) . O mesmo encontramos em relação a São Paulo. Tanto o Ouvidor Machado Monteiro, de Porto Seguro, quanto o Governador e Capitão-General de São Paulo, D. Luis Antonio de Souza Botelho Mourão, o Morgado de Mateus, permaneceram no comando de suas regiões durante dez longos anos, ultrapassando de muito o tempo pré-estabelecido para o desencargo de suas funções. Em 1776, apesar de sua idade avançada — 63 anos — , o Ouvidor de Porto Seguro continuava seu trabalho, mas queixando-se sempre da falta de bons oficiais mecânicos e pouco avanço na cobertura de telha das casas das diversas vilas por não contar com olarias, devido à pobreza dos moradores (65) . Em 1772, a Comarca possuía oito vilas e cinco aldeias (66) e em 1777 contava com dez vilas e freguesias, algumas das quais, como a freguesia de Santa Cruz, com boas construções e arruamentos regulares, inclusive melhores que Porto Seguro tida como capital (67) . Nesse mesmo ano de 1777, Machado Monteiro fazia uma retrospectiva de sua ação desde 1767. Metade da população constituía-se de índios, andando "*todos universalmente*" vestidos, ao menos com camisas e calção. As casas já estavam "*alfaiadas*" como a dos brancos. Dizia, então, que erigiu três vilas, em observância às Instruções que recebera da Secretaria de Estado: Vila Viçosa, padroeira N. S. da Conceição; Porto Alegre, padroeiro S. José; e a terceira, a Vila de Alcobaça, padroeiro S. Bernardo (68) .

Deu início a três aldeias: uma na enseada do rio Camujutiba, outra na barra do rio de São Mateus e a última junto ao rio Doce, pois eram lugares de terras férteis e possibilitavam, a través da estrada que abriu, comunicação com a Capitania do Espírito Santo. Apenas não as elevou à vila pela falta de gente que as povoasse, já porque não havia índios nas redondezas, já porque poucos degredados lhe eram enviados. Estas se somaram à Trancoso e Vila Verde, que foram reurbanizadas pelo Ouvidor anterior, Prado e Belmonte. Formam o conjunto de vilas fundadas dentro do projeto português. As demais vilas e freguesias foram melhoradas, como Porto Seguro e Santa Cruz (69). A maior parte delas pouco progrediu como registra o relato do Capitão-mór de Porto Seguro, João da Silva Santos, em 1803 (70). Por esse período a Comarca possuía nove vilas (71), incluindo São Mateus, hoje pertencente ao território do Espírito Santo. Trancoso e Vila Verde nunca se desenvolveram como centros urbanos e são hoje distritos de Porto Seguro. Nasceram de aldeamentos indígenas e foram, até o século XIX, povoadas exclusivamente por índios. Tanto o Ouvidor Couceiro de Abreu, que elaborou o seu traçado urbano, quanto Machado Monteiro, esforçaram-se para povoá-las e desenvolvê-las. Em 1803, entretanto, Trancoso, como Vila Verde, era descrita da seguinte forma: "*Esta villa lançada está de Leste a Oeste, ou para melhor dizer está com pouca diferença da formalidade de hum quadro, cuja similhaça tenho visto em todas as Aldeias da direção dos extinctos Padres Jesuitas*" (72). A vila que então se desenvolveria, inclusive mais que a de Porto Seguro, fora a de Caravelas (73).

Embora com processo um pouco diverso, a criação das vilas programadas em São Paulo seguiu mais ou menos os mesmos padrões daquelas de Porto Seguro. O Morgado de Mateus programou fundar seis povoações: uma na barra do rio Piracicaba com o rio Tietê, outra em Botucatu sobre o rio Paranapanema, na paragem



denominada Faxina, ainda nos campos de Lajes, na enseada de Guaratuba e a última no Rio Sabaúna entre Iguape e Canané⁽⁷⁴⁾. Pretendia ainda povoar o sertão sujeito à invasão espanhola, como Tibagi e as chapadas de Vacaria⁽⁷⁵⁾. Até o fim do século, seus sucessores continuaram a obedecer à Carta Régia fundando vilas. Francisco da Cunha e Menezes fundou Cunha⁽⁷⁶⁾; Antonio Manoel de Melo Castro e Mendonça fundou Antonina, Porto Feliz, Nova Bragança e São Carlos⁽⁷⁷⁾; Bernardo José de Lorena fundou a vila com o seu nome — Lorena — na antiga freguesia de N.Sra. da Piedade. Desse programa de criação de povoações, elevação destas, das freguesias e aldeias em vilas, nasceram em São Paulo: São José do Paraíba do Sul (dos Campos), Guaratuba, Mogimirim, São Luis do Paraitinga, Piracicaba, Atibaia, Bragança, Apiaí, São Carlos, Cunha, Lorena, Faxina, Itapetininga, Sabaúna, Porto Feliz, Antonina, Lages⁽⁷⁸⁾. A grande maioria dessas vilas foram posteriormente elevadas à cidade. Pelo traçado descrito nos documentos, podemos perceber que a mesma regularidade de Porto Seguro foi recomendada para as novas vilas paulistas⁽⁷⁹⁾. Também em relação a São Paulo, como no caso da vila de Sabaúna, o Morgado de Mateus mandava *"hum prospecto da figura das cazas para que todas sejam feitas pela mesma planta para ficar a terra mais bonita"*⁽⁸⁰⁾, porque a maioria das povoações e vilas estavam *"fundadas sem direcção alguma, e serem de pão a pique, cubertas de capim e indignas de habitação"*⁽⁸¹⁾. Mesmo as aldeias indígenas que foram formadas a partir dos meados do século, seguiam os padrões estabelecidos para as outras povoações e vilas, embora mais simples, levando-se em consideração também o sítio escolhido, como foi o exemplo da Aldeia de São João de Queluz, nome dado em homenagem a D. João VI⁽⁸²⁾. Em São Paulo avançava-se para o sertão, procurando povoá-lo ou conquistá-lo. Grande parte das vilas fundadas localizavam-se no Vale do Paraíba, que permitia a comunicação terrestre com o Rio de Janeiro. Ao



9 CAPITANIA DE S. PAULO

mesmo tempo, algumas serviam como posto avançado para as estradas do sertão. Expedições, especialmente formadas, tratavam, então, de conquistar Tibagi, Ivai e Iguatemi, esta conhecida, na época, como o "cemitério dos paulistas". Em Porto Seguro, antes de tudo tratou-se de defender e povoar o litoral. Aldeias indígenas foram criadas perto das vilas litorâneas recém-instaladas para servirem de postos avançados de defesa contra os índios bravios — aimorés, tamoios e pataxós —, que atacavam constantemente as povoações, vindos do continente como já foi referido. Até o fim do século XVIII não encontramos notícias da criação de núcleos urbanos afastados do litoral. Eles serviam também para resguardar a entrada terrestre que ligava a Capitania de Porto Seguro à do Espírito Santo. Em 1800, Cândido Xavier de Almeida comprometia-se a povoar a região de Sorocaba, em São Paulo, mas queria recrutar gente ordeira, trabalhadora, dotada de algumas posses, de trato urbano e civil. *"Pensava que o atraso das colônias portuguesas resultava do antigo erro de serem povoadas apenas de homens indígenas, degredados e foragidos, sem cabedal, nem abonos, nem créditos, que pudessem cooperar para o aumento dos lugares onde residiam"* (83). Apesar disso, algumas vilas sobreviveram e prosperaram, a população ativa aumentou, tanto quanto a produção agrícola e o comércio. Não devemos esquecer que para esse aumento contribuiu muito a abertura das novas vias de comunicação por terra (84), o que se fazia antes apenas por mar, rio ou rústicos caminhos. Por outro lado, assistimos à regressão de algumas delas, nas duas regiões, mostrando que mesmo a política urbanizadora dirigida não provocou transformações quantitativas e qualitativas no processo de formação da rede de núcleos urbanos. Muitos núcleos fracassaram como fracassaram aqueles implantados sob o sistema de capitanias hereditárias.

Segundo Vitorino Magalhães Godinho, nos séculos XVIII e XIX é

que o Brasil absorveu, numa proporção esmagadora, os fluxos emigratórios da Metrôpole e ilhas adjacentes. Ao iniciar-se o século XIX o Brasil teria cerca de três milhões de habitantes, sendo um terço de escravos. A rede urbana estendia-se consideravelmente, mas com cinquenta, duzentos ou quatrocentos habitantes por vila. Aqui perguntamos, como Godinho o fazia em relação a Portugal: seria o Brasil uma colônia urbanizada, com núcleos urbanos tão fouxos, pouco povoados e com população tão instável? (85).

NOTAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- (1) AZEVEDO, Aroldo de. "Vilas e cidades do Brasil colonial; ensaio de geografia retrospectiva". São Paulo, USP, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Boletim (208): 193-250, 1956.
- (2) Cit. por TOLEDO, Benedito Lima de. "Do século XVI ao início do século XIX; maneirismo, barroco e rococô". In: História geral da arte no Brasil. São Paulo, Instituto Walther Moreira Salles/Fundação Djalma Guimarães, 1983, v.1, p. 114-116.
- (3) SANTOS, Paulo F. Formação de cidades no Brasil colonial. Coimbra, 1968, p. 70-71, (V Colôqui Internacional de Estudos Luso-Brasileiros).
- (4) OMEGNA, Nelson. A cidade colonial. 2a. ed. Brasília, EBRA SA/Instituto Nacional do Livro, p. 65-82.
- (5) Esta política se enquadra na definição dada por Nestor Goulart para a origem dos núcleos nos dois séculos anteriores. Vide REIS FILHO, Nestor Goulart. Contribuição ao estudo da evolução urbana do Brasil: 1500-1720. São Paulo, Pioneira, 1968, p. 66.

- (6) A Provisão de D. João V, de 1720, proibia a migração e a Carta Régia de 2 de julho de 1766 proibia os sítios volantes, por exemplo.
- (7) DOCUMENTOS INTERESSANTES PARA A HISTÓRIA E COSTUMES DE SÃO PAULO. São Paulo, Departamento de Arquivo do Estado de São Paulo, v. 15, p. 103-105. Esta série de publicações será designada DI nas outras notas.
- (8) Vide DI, v. 23, p. 192, 400; REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO. Rio de Janeiro, Departamento de Imprensa Nacional, 1957, Esp., v. 5, p. 178; v. 11, p. 185, de ora em diante designada RIGHB; ANNAES DA BIBLIOTECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO. Rio de Janeiro, Officinas Graphicas da Biblioteca Nacional, 1914, v. 32, p. 353; v. 36, p. 145 designados daqui em diante por ANNAES; SANTOS, Paulo F. Op. cit., p. 45-48, 49-50. A Carta Régia de 22 de julho de 1766 dava instruções para o Governador, Conde de Azambuja, criar vilas na Capitania da Bahia, ANNAES, v. 32, p. 353; v. 36, p. 145. Vide também o "Registro dos autos de erecção da real villa de Montemór-o-Novo na capitania do Ceará Grande" e a Carta Régia de 19 de junho de 1761, mandando elevar oito povoações em vila e a Vila de Mõcha à cidade, com o nome de Oeiras, no Piauí, transcritos por SANTOS, P. F. Ob. cit., p. 45-48, 49-50.
- (9) GUTIERREZ, Ramón. Arquitectura y urbanismo en Iberoamerica. Madrid, Catedra, 1983, p. 221-222.
- (10) RIGHB, Esp., v. 5, p. 351.
- (11) SPIX, J. B. e von MARTIUS, C.F.P. Viagem pelo Brasil. trad. Lucia Furquim Lahmeyer. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1938, v. 1, p. 182.

- (12) ANNAES, v. 36, p. 21.
- (13) DI, v. 23, p. 192.
- (14) DI, v. 73, p. 60.
- (15) DI, v. 67, p. 148.
- (16) RIHGB, Esp., v. 5, p. 384.
- (17) Idem, p. 353-356.
- (18) Idem, p. 384.
- (19) RIHGB, Esp., v. 6, p. 61, 74; ANNAES, v. 32, p. 52, 208, 255, 257, 372; v. 36, p. 217; DI, v. 23, p. 285.
- (20) O Diretório do Grão-Pará e Maranhão data de 29 de julho de 1678, ANNAES, v. 32, p. 373-377.
- (21) DI, v. 73, p. 93.
- (22) RIHGB, Esp., v. 6, p. 74.
- (23) DI, v. 67, p. 106, 160-161.
- (24) Idem, p. 166.
- (25) DI, v. 64, 214.
- (26) ANNAES, v. 32, p. 38.
- (27) Idem, p. 240.
- (28) Idem, p. 272.
- (29) DI, v. 23, p. 35.
- (30) DI, v. 67, p. 137-138; v. 85, p. 120, 175.
- (31) ANNAES, v. 32, p. 213.
- (32) DI, v. 23, p. 415. Mais tarde foi necessário garantir a posse da terra aos primeiros moradores, pois alguns povoadores que apareciam posteriormente aproveitavam-se da miséria daqueles, pediam carta de sesmaria e se

apossavam das propriedades que tinham sido beneficiadas a custa do sacrifício dos primeiros, DI, v. 29 , p. 96-97.

(33) DI, v. 87, p. 47, 74-75.

(34) Entenda-se como degredados não apenas aqueles que eram expatriados da Metrópole e outras colônias para o Brasil, mas também aqueles que, devido a seus crimes eram expulsos de suas povoações e vilas "*para nunca mais voltar*".

(35) DI, v. 75, p. 170.

(36) DI, v. 64, p. 52.

(37) DI, v. 84, p. 183.

(38) DI, v. 89, p. 108-109, 110; RIHGB, Esp., v. 6, p. 179.

(39) RIHGB, Esp., v. 6, p. 179.

(40) DI, v. 29, p. 219; RIHGB, Esp., v. 6, p. 179.

(41) ANNAES, v. 32, p. 52.

(42) Idem, p. 257, 272.

(43) Idem, p. 52, 273.

(44) DI, v. 23, p. 38.

(45) DI, v. 45, p. 332, 333, 334; v. 85, p. 171.

(46) ANNAES, v. 32, p. 39, 53, 207, 211-213, 273, 372.

(47) REIS FILHO, N. G. Op. cit., p. 16-17.

(48) DI, v. 67, p. 104, 108. Vide também DI, v. 23, p. 45, 46.

(49) Idem, p. 122, 123; ANNAES, v. 32, p. 207, 212.

(50) Idem.

(51) Idem, p. 132.

- (52) SANTOS, P. F. Op. cit., p. 25.
- (53) GUTIERREZ, R. Op. cit., p. 226.
- (54) Idem, p. 235.
- (55) SANTOS, P. F. Op. cit., p. 64.
- (56) ANNAES, v. 32, p. 207.
- (57) Idem, p. 211-213, 267.
- (58) É o tipo mais corrente ainda utilizado nas aldeias do Alentejo, em Portugal. SERRÃO, J. Dicionário da história de Portugal e do Brasil; até a Independência. Lisboa, Lello, 1971, v. 8, p. 466.
- (59) ANNAES, v. 32, p. 376. No item 29 das Instruções encontramos, por exemplo, as medidas das casas: *"Tenhão quando menos de frente 42 palmos e 30 de fundo para se repartirem em 1 sala e 3 camaras ou quartos, hum na parte da rua junto à sala e 2 da banda do quintal; e de altura nem menos de 14, nem mais de 15 desde o pavimento e o nivel em que houver de ficar a rua até o telhado; huma sô porta para a rua, esta com 5 de largo e 10 de alto, outra para o quintal e as mais por dentro necessârias; todas de 4 1/2 de largo e 9 de alto e 3 janellas, 2 para a rua de 4 1/2 de largo e 7 de alto e huma para o quintal que pôde ser mais pequena. Os fogões para a cozinha se farão nos quintaes ao pē das cazas, mas fora do perigo de as incendiarem"*.
- (60) Idem, p. 212-213.
- (61) DI, v. 67, p. 104-105, 108; v. 23, p. 408; v. 87, p. 205 206.
- (62) ANNAES, v. 32, p. 269.

- (63) ANNAES, v. 32, p. 210.
- (64) Idem, p. 240, 256, 267, 272, 273, 277, 293.
- (65) Idem, p. 325.
- (66) Idem, p. 268.
- (67) Idem, p. 371-373.
- (68) Idem, p. 371.
- (69) Idem, p. 372.
- (70) Idem, v. 37, p. 230, 236, 242, 244.
- (71) Idem, p. 230.
- (72) Idem, p. 242, 244.
- (73) Idem, v. 32, p. 230, 272.
- (74) DI, v. 23, p. 40-43; v. 85; p. 118-120; RIHGB, Esp., v. 6, p. 53.
- (75) RIHGB, Esp., v. 5, p. 392.
- (76) DI, v. 85, p. 120.
- (77) DI, v. 29, p. 45; RIHGB, Esp., v. 11, p. 179-181.
- (78) A Capitania de São Paulo englobava, então, o Paraná e parte de Santa Catarina.
- (79) DI, v. 67, p. 104-105.
- (80) Idem, p. 108.
- (81) DI, v. 23, p. 408.
- (82) DI, v. 87, p. 205-206.
- (83) HOLANDA, Sérgio Buarque de. Monções. 2a. ed. São Paulo, Alfa-Omega, 1976, p. 45.

- (84) Especialmente a já citada ligação de São Paulo ao Rio de Janeiro pelo Vale do Paraíba e ligação de Porto Seguro ao Espírito Santo pela estrada litorânea.
- (85) GODINHO, Vitorino Magalhães. A estrutura da antiga sociedade portuguesa. Lisboa, Arcadia, 1971, p. 18, 50-51.